Os alunos com dificuldade de aprendizagem

IZILDA C. DE PINA

1. Introdução; 2. Apresentação; 3. Objetivo; 4. Estratégia; 5. Recursos econômicos; 6. Recursos humanos; 7. Exposição de Motivos; 8. Conclusão.

Os alunos com dificuldade de aprendizagem estão sendo tratados generalizadamente como deficientes por falta de legislação pertinente. A dificuldade de aprendizagem é assunto de educação e, portanto, requer a análise e controle do Ministério de Educação e Cultura.

1. Introdução

Trabalho executado pela Sociedade de Benemerência e Cultura (Sebec), através do Centro Clínico Educacional Arco-Íris, em São Paulo – capital, com 1.520 sujeitos em idade escolar de 1.º grau, de 1976 a 1981.

2. Apresentação

A Sociedade de Benemerência e Cultura (Sebec) representa um grupo de pessoas das mais variadas profissões. Formou-se a partir de palestras em faculdades e clubes de serviços, com a finalidade de: a) atender famílias carentes; b) promover cursos; c) organizar, implantar e gerir escolas para crianças e adolescentes deficientes.

3. Objetivo

Tendo em vista a amostra aleatória, através de levantamento estatístico levado a efeito na Zona Leste de São Paulo, concluiu-se pela necessidade da criação do Centro Clínico Educacional Arco-Íris, em 6 de janeiro de 1979, para dar atendimento à criança e ao adolescente com dificuldade de aprendizagem, sem rotulá-los como deficientes mentais. Organizou-se a equipe técnica interdisciplinar, com atendimento em serviço social, psiquiatria, neurologia, psicologia, ludoterapia, psicomotricidade, orientação familiar, psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia.

4. Estratégia

O Centro Clínico Educacional Arco-Íris estabeleceu o Projeto Arco-Íris, através do qual qualquer professora, da rede oficial ou não, constatando a dificuldade de aprendizagem de qualquer aluno, encaminha-o para a Sebec-Arco-Íris. O serviço social determina o grau de carência econômica do aluno e da família. A psicóloga-coordenadora procede ao psicodiagnóstico com bateria adredemente montada, conforme o nível cultural e o meio-ambiente ao qual o aluno pertence. A hipótese diagnóstica final só é levantada após o exame de todos os profissionais das respectivas áreas mencionadas. A reunião de equipe destina-se à discussão de cada caso, sempre que ocorra discrepância de hipótese. Trabalhando com carência cultural, é comum o informante omitir dados importantes na anamnese de um só profissional. Através do prognóstico e orientação terapêutica, elabora-se o planejamento de tratamento, que, na maioria dos casos, envolve a atuação de vários profissionais, cada um em sua área específica, porém, interligados pela ficha de evolução clínica. Trabalha-se com prontuário único e, para confidencialidade, utiliza-se o Código Internacional de Doenças Mentais n.º 9, da Organização Mundial da Saúde.

5. Recursos econômicos

Clubes de serviços são mobilizados. Organizou-se o Clube de Padrinhos da Sebec, onde uma pessoa ou família patrocina o tratamento de aluno carente, sempre em consonância com o parecer do serviço social. Esse preço simbólico para os alunos cujos recursos sócio-econômicos permitam é também os recursos que possibilitam o tratamento de outros alunos cujas famílias são consideradas carentes. Procura-se com isso manter o equilíbrio financeiro da Sebec, para viabilidade do Projeto Arco-Íris.

6. Recursos humanos

O Projeto Arco-Íris tem propiciado estágio de especialização a nível extracurricular para estudantes universitários e aperfeiçoamento extra-acadêmico para profissionais recém-formados.

7. Exposição de Motivos

Somente durante o ano de 1980, o Centro Clínico Educacional Arco-Íris proporcionou 7.351 atendimentos, sendo 4.279 a preço simbólico e 3.072 gratuitos, o que vale dizer que 41,79% dos atendimentos foram gratuitos, sem recorrer a verba oficial alguma, seja municipal, estadual ou federal.

A caracterização da clientela por incidência nosológica foi a seguinte:

	(%)
disfunção cerebral mínima	44
deficiência mental leve	23
distúrbios de fala e linguagem	17
distúrbios de conduta	12
encefalopatias crônicas	3
dependência de tóxicos	0,5
psicoses	0,5

No item disfunção cerebral mínima foram incluídos os casos de epilepsias essenciais, funcionais, idiopáticas ou quadros epileptóides substancialmente compensados por farmacológicos, porém, com retardo no desenvolvimento neuropsicomotor e dificuldade de aprendizagem que resultaram em repetência ou evasão escolar, sem comprometimento do nível intelectual.

A caracterização de clientela por procedência durante o ano de 1980 foi a seguinte:

	(%)		(%)
Zona Norte	3	Zona Sul	20
Zona Leste	68	Zona Oeste	2
Centro	2	Grande São Paulo	5

O Projeto Arco-Íris visa suprir a defasagem de legislação pertinente, uma vez que:

A Portaria n.º 8, de 21 de março de 1978, do Ministério da Previdência e Assistência Social dá assistência aos excepcionais e os coloca sob a responsabilidade da Fundação Legião Brasileira de Assistência.

A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, pelo Comunicado CENP-COGSP-CEI de 8 de dezembro de 1978, estabelece que cabe aos conselhos da série e de classe a homologação do conceito final definitivo. Os conselhos poderão não homologar os conceitos. Esses casos deverão ser encaminhados ao Conselho Estadual de Educação.

Isto significa que os distúrbios emocionais especificados para a infância ou adolescência, síndromes hipercinéticas da infância e os atrasos específicos no desenvolvimento ficam à mercê dos conselhos de série e de classe, vão para classe especial ou para a Fundação Legião Brasileira de Assistência, como excepcionais. Sendo o Brasil um país cuja população é composta de elevado índice de cidadãos em idade escolar, conclui-se que a médio e longo prazos teremos um país de excepcionais legalmente rotulados.

8. Conclusões

Propõe-se que a dificuldade de aprendizagem em âmbito nacional fique sob a jurisdição do Ministério da Educação e Cultura, pois é assunto de educação de relevante importância para o futuro da nação.

Propõe-se que o Projeto Arco-Íris seja oficializado, uma vez que o mesmo já provou ser eficiente e auto-suficiente, conjugando esforços das entidades privadas, dos clubes de serviços e do próprio povo que dele se beneficia. O Projeto Arco-Íris proporcionará:

1. Diagnóstico e Tratamento de alunos com dificuldade de aprendizagem.
2. Mercado de Trabalho para profissionais recém-formados.
3. Aperfeiçoamento para universitários das áreas clínicas, educacionais e administrativas.
4. Criação de métodos, normas e abordagens pedagógicas.
5. Tratamento estatístico da população com dificuldade de aprendizagem.
6. Orientação familiar através dos meios de comunicação de massa.
7. Profilaxia da marginalização do menor carente, evitando a repetência e evasão escolar.

Cumpre ressaltar os relevantes esforços do Centro de Normas Pedagógicas e do Departamento de Assistência ao Escolar da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, porém, a

população de periferia, extremamente carente, necessita não só de classes especiais, como clínicas ou pequenos núcleos para diagnóstico e tratamento, a fim de reabilitar ao máximo os alunos portadores de seqüelas.

A maior incidência ocorre na primeira e segunda séries. Contudo, temos encontrado muitos alunos na oitava série sem alfabetização. Isto sobrecarrega o Mobral, o subemprego, o desemprego, a marginalização e delinqüência.

Com uma portaria ministerial do Ministério de Educação e Cultura, a situação dos alunos com dificuldade de aprendizagem ficará sob controle, para reabilitação e profissionalização.